

第 33/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟委員會一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$26,000.00（澳門幣貳萬陸仟元整）；

在該委員會的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予經濟委員會一項金額為 \$26,000.00（澳門幣貳萬陸仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長廖小明；

委員：特級技術輔導員洪婉儀。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月三十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年一月三十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室**第 4/2005 號保安司司長批示****嘉獎**

本人對治安警察局警員編號 121001，陳志光及警員編號 131001，譚振輝予以嘉獎，因他們於二零零五年一月二十一日早上在協助副警長編號120921，陳明明制服及拘捕一名剛持鎗行劫並傷及一名市民的匪徒時表現出快捷、忘我及勇敢。

憑着他們審慎、果斷及勇敢地作出的行動，成功拯救了受害者，並迅速介入追截及拘捕匪徒的行動。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 33/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Económico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 26 000,00 (vinte e seis mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Económico um fundo permanente de \$ 26 000,00 (vinte e seis mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lio Sio Meng, secretário-geral;

Vogal: Fátima Hung aliás Hung Yuen Yee, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

31 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 31 de Janeiro de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 4/2005****Louvor**

Louvo os guardas n.º 121001, Chan Chi Kuong, e n.º 131 001, Tam Chan Fai, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, pela forma pronta, abnegada e corajosa como, na manhã do dia 21 de Janeiro de 2005, cooperaram em conjugação de esforços, sob a coordenação do subchefe n.º 120921, Chan Meng Meng, na neutralização e detenção de um assaltante que acabara de cometer um crime usando arma de fogo, com a qual ferira um cidadão.

Actuando com sobriedade, mas decidida e corajosamente, estes agentes distinguiram-se na eficácia como colocaram as vítimas a salvo da violência do criminoso, facilitando, com a sua intervenção, a perseguição e detenção daquele.